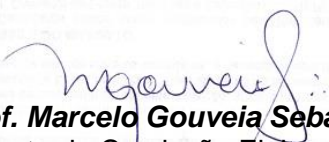




**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2016 AO EDITAL Nº
001/2016/REITORIA/ASSOC**

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 312/2016 – REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2016/REITORIA/ASSOC, e considerando a não realização da eleição no *Câmpus* Universitário de Barra do Bugres e no *Câmpus* Universitário de Pontes e Lacerda na data do dia 07/03/2016, devido a problemas técnicos operacionais, RESOLVE autorizar a realização da eleição no *Câmpus* Universitário de Barra do Bugres e no *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda na data de 08/03/2016 das 10h às 21:30h.

Cáceres/MT, 08 de março de 2016.


Prof. Marcelo Gouveia Sebastião
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria nº. 312/2016 – REITORIA